



DECRETO Nº 032/2014

EMENTA: Antecipa a feira livre do sábado 15/11/2014, para o dia 14/11/2014 sexta-feira.

O Prefeito do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a feira livre do sábado para sexta-feira dia 14 de novembro de 2014, em razão do feriado dia 15/11/2014 Proclamação da República.

Parágrafo único - A determinação, entretanto, não afeta o funcionamento dos serviços nas repartições públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 06 de novembro de 2014.


ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO